



## ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º. 0040810.2019**

**PROCESSO N.º. 0040810.11-2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 3ª. ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00h, ocasião em que se reuniram na sala de licitações a Presidente da CPL, Sra. Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa e os membros Mônica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza, designados pela Portaria nº 165/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **Tomada de Preços n.º. 0040810.2019**, datada de 19 (dezenove) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove). Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou **HABILITAR** as empresas, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital.

1. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72
2. FRANCISCO L RIPARDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02
3. WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.932.123/0001-14
4. F. AIRTON VICTOR ME, inscrito no CNPJ sob nº. 97.553.390/0001-69
5. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 17.336.292/001-30
6. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 07.876.676/0001-92
7. W J FREITAS ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.786.264/0001-20
8. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 12.044.788/0001-17
9. CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 12.314.392/0001-42
10. M ASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00
11. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.411.277/0001-00
12. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20
13. JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.695.897/0001-27
14. JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 26.853.056/0001-82
15. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 10.898.924/0001-00
16. CONSTRUTORA MORFEU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.526.831/0001-98
17. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 22.346.772/0001-12



**18.** PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 15.203.873/0001-79

E INABILITAR as empresas:

1. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.909.160/0001-50, por apresentar as certidões vencidas no item "6.3.1. **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, que comprove ser a LICITANTE especializada no ramo do objeto pertinente a esta Tomada de Preços" e no item "6.3.3.2., alínea c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede da licitante."
2. A & N CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.478.586/0001-17, por apresentar documentos em desacordo com o item "6.2, alínea a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação.". Não apresentou item "6.3.1. **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**" e "6.3.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**". Apresentou documentos vencidos nos itens "6.3.3.6. Alvará de funcionamento", "6.3.3.2., alínea c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal", "6.3.5.2. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE", "6.3.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social", "6.3.6. **QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA**" e "6.3.7. **OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**"
3. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº. 29.093.349/0001-05, não atendeu o item "6.3.5.3- O valor mínimo do capital Social Integralizado exigido é de R\$: **75.852,21 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)**. Correspondente a 10 % (dez por cento) do valor da estimado da licitação"
4. B FREIRE NETO ME, inscrito n CNPJ sob nº. 25.011.736/0001-96, apresentou documento vencido do item "6.3.3.3- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS" e não apresentou declaração em conformidade com item "6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação"
5. ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 26.723.179/0001-07, não apresentou declaração em conformidade com item "6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação"
6. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 27.105.432/001-13, não apresentou declaração em conformidade com item "6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação"



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**URUOCA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7. CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 27.513.714/0001-50, não apresentou declaração em conformidade com item "6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação".

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **19 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 25 de novembro de 2019.

  
**ALAINÉ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA**  
PRESIDENTE

  
**MONICA MATOS DE OLIVEIRA**  
MEMBRO

  
**ELENICE CARNEIRO DE SOUZA**  
MEMBRO